

RESOLUÇÃO CONSUN N.º 02/2021

**APROVA AS ALTERAÇÕES NO PROJETO
PEDAGÓGICO DO CURSO DE CIÊNCIAS
CONTÁBEIS, BACHARELADO, *CAMPUS* SÃO
JOSÉ DOS PINHAIS.**

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, do Estatuto, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 28 de abril de 2021, constante do Processo CONSUN 02/2021 – Parecer CONSUN 02/2021, baixa a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Ficam aprovadas as alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis, bacharelado, *Campus* São José dos Pinhais, da FAE Centro Universitário.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Curitiba, 28 de abril de 2021.

Jorge Apóstolos Siarcos
Presidente